

**PORTARIA Nº 131/UFSJ/PROGP, DE 04 DE MAIO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foram submetidos os servidores abaixo relacionados, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012 e da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Luiz Paulo Rouanet (DFIME)	23122.103626/2014-08	24/03/2015	APROVADO
Anderson Bastos Martins (DELAC)	23122.104578/2014-67	20/04/2015	APROVADO
Margarete de Fátima Soares (SEGS/CSL)	23122.101176/2014-19	04/05/2015	APROVADA
Marina Silveira Resende (ASCOM)	23122.101181/2014-13	04/05/2015	APROVADA
Jonas Costa de Souza (SEGRA)	23122.101182/2014-68	04/05/2015	APROVADO
Anderson Resende Guimarães da Silva (SEGRA)	23122.101184/2014-57	04/05/2015	APROVADO
Gedson Bravim Frade (DMUSI)	23122.101188/2014-35	04/05/2015	APROVADO
Erimar Monteiro Filho (DETEM)	23122.101186/2014-46	04/05/2015	APROVADO
Bruno Henrique de Abreu (COZOO)	23122.101180/2014-79	04/05/2015	APROVADO
Paulo Roberto da Silva (SEREG)	23122.101178/2014-08	04/05/2015	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MAGDA VALÉRIA SILVA**

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 132/UFSJ/PROGP, DE 05 DE MAIO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Marina Silveira Resende (ASCOM)	Assistente em Administração	Certificado de Conclusão dos Cursos "Postura e Imagem Profissional", "Comunicação Escrita" e "Quem não se comunica se trumbica".	D202	D402	04/05/2015	23122.008124/2015-47
	Administrativo	Fundação Bradesco – Osasco/SP e UFSJ – São João del-Rei/MG				
		170 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MAGDA VALÉRIA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 133/UFSJ/PROGP, DE 05 DE MAIO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
Anderson Resende Guimarães da Silva (SEGRA)	2051	1940362	Operador de Máquinas Fotocompositoras	C402	C403	04/05/2015	23122003903/2013-92
Bernardo Cintra Teodoro (DCEFS)	2058	1940136	Assistente em Administração	D402	D403	04/05/2015	23122003495/2013-74
Bruno Henrique de Abreu (COZOO)	2057	1940217	Assistente em Administração	D402	D403	04/05/2015	23122003694/2013-83
Enária Cíntia Ferreira (CCO)	1394	1677618	Assistente em Administração	D404	D405	11/02/2015	23122002740/2013-29
Erimar Monteiro Filho (DETEM)	2050	1940432	Técnico em Eletroeletrônica	D402	D403	04/05/2015	23122003932/2013-56
Gabriel Cursino Madeira Casara (DMUSI)	2069	1940372	Músico	E402	E403	04/05/2015	23122003622/2013-38
Gedson Bravim Frade (DMUSI)	2063	1940384	Confeccionador de Instrumentos Musicais	D102	D103	04/05/2015	23122003661/2013-38
Hyda Vanessa Lopes (PPGTDS-CAP)	2053	1940719	Assistente em Administração	D402	D403	04/05/2015	23122003696/2013-74
Jonas Costa de Souza (SEGRA)	2052	1940740	Operador de Máquinas Fotocompositoras	C402	C403	04/05/2015	23122003902/2013-47
Margarete de Fátima Soares (CACSL)	2061	1940483	Assistente em Administração	D402	D403	04/05/2015	23122004426/2013-83
Marina Silveira Resende (ASCOM)	2067	1940827	Assistente em Administração	D402	D403	04/05/2015	23122003906/2013-29
Roberta Chayane Coelho Ribeiro (SESEG)	2066	1940839	Assistente em Administração	D402	D403	04/05/2015	23122003484/2013-92
Telma Freitas de Abreu (DCEFS)	2055	2577592	Técnico de Laboratório	D402	D403	04/05/2015	23122003695/2013-29

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MAGDA VALÉRIA SILVA**

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 134/UFSJ/PROGP, DE 07 DE MAIO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Telma Chaves Leles (DEQUE)	Técnico de Laboratório	Certificado de Conclusão dos Cursos “Ética e Administração Pública”, “Comunicação Escrita” e “Excelência no Atendimento”.	D101	D401	07/05/2015	23122.005159/2015-24
	Ciências Exatas e da Natureza	Fundação Bradesco – Osasco/SP e Instituto Legislativo Brasileiro – Brasília/DF				
		151 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAGDA VALÉRIA SILVA  
 Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 135/UFSJ/PROGP, DE 07 DE MAIO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
<b>Paulo Roberto da Silva (SEREG)</b>	2059	1939730	Assistente em Administração	D402	D403	04/05/2015	23122004133/2013-00
<b>Telma Chaves Leles (DEQUE)</b>	2337	1033403	Técnico de Laboratório	D401	D402	07/05/2015	23122.105261/2014-48

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MAGDA VALÉRIA SILVA**

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 136/UFSJ/PROGP, DE 07 DE MAIO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foram submetidos os servidores abaixo relacionados, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012 e da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Telma Freitas de Abreu (DCEFS)	23122.101179/2014-44	07/05/2015	APROVADA
Hyda Vanessa Lopes (PPGTDS)	23122.101189/2014-80	07/05/2015	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MAGDA VALÉRIA SILVA**

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 137/UFSJ/PROGP, DE 07 DE MAIO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012 e, considerando o processo nº 23122.008443/2015-52,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, ao (à) professor(a) **KÁTIA HALLAK LOMBARDI**, lotado no Departamento de Letras, Artes e Cultura, da Universidade Federal de São João Del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por ter concluído, no dia 05 de maio de 2015, o curso de Doutorado em Comunicação Social da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, na cidade de Belo Horizonte - MG.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 06 de maio de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MAGDA VALÉRIA SILVA**

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 138/UFSJ/PROGP, DE 08 DE MAIO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foram submetidos os servidores abaixo relacionados, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012 e da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Orisvaldo Antônio da Silva (SINAC)	23122.101177/2014-55	08/05/2015	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MAGDA VALÉRIA SILVA**

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício



**PORTARIA Nº 139/UFSJ/PROGP, DE 08 DE MAIO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Flávia Cristina da Silva Tibúrcio (SEREG)	Assistente em Administração	Declaração de conclusão de curso		15%	30%	08/05/2015	23122.008600/2015-20
	Administrativo	Especialização em Gestão de Pessoas					
		Universidade Cândido Mendes – Rio de Janeiro/RJ	2015				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MAGDA VALÉRIA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº140/UFSJ/PROGP, DE 08 DE MAIO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Alexandre Rodrigues Pereira (SETIF-CAP)	Técnico de Laboratório	Certificado de Conclusão dos Cursos "Gestor em Servidores Asterisk com Ênfase em Tecnologia Khomp" e "Logística"	D305	D405	07/05/2015	23122.003180/2015-95
	Informação	Cursos 24 horas – São Paulo/SP e FAL – Fundação Asterisk Libre – Conselheiro Lafaiete/MG 150 horas				
Marina Paula da Cunha Oliveira (CCO)	Biólogo	Certificado de Conclusão dos Cursos "Gerenciamento de Resíduos Químicos" e "Comunicação Escrita".	E102	E202	05/05/2015	23122.008595/2015-55
	Ciências Biológicas	Portal Educação – Campo Grande/MS E Fundação Bradesco – Osasco/SP 151 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAGDA VALÉRIA SILVA  
 Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 141/UFSJ/PROGP, DE 12 DE MAIO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido o servidor abaixo relacionado, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012 e da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998:

SERVIDOR			PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Bernardo (DCEFS)	Cintra	Teodoro	23122.101183/2014-11	12/05/2015	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MAGDA VALÉRIA SILVA**

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

**PORTARIA Nº 142 /UFSJ/PROGP, DE 13 DE MAIO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Ratificar** a Progressão Funcional do Servidor **LEANDRO NEVES DUARTE**, concedida por meio da Portaria nº 503/SGP/2015 em 19 de março de 2015, emitida pela Secretaria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Mato Grosso, na qual o referido servidor passou do Nível I da Classe de Professor Adjunto, para o Nível II da mesma Classe, a partir de 28 de março de 2014.

Art. 2º Considerar para efeitos financeiros a data de 03 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MAGDA VALÉRIA SILVA**

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 143/UFSJ/PROGP, DE 14 DE MAIO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foram submetidos os servidores abaixo relacionados, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012 e da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Eduardo José Lopes (CCO)	23122.101185/2014-00	14/05/2015	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MAGDA VALÉRIA SILVA**

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 144/UFSJ/PROGP, DE 14 DE MAIO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
<b>Wanessa Soares Fofano Capobiango (SMTSL)</b>	2060	1940850	Assistente em Administração	D402	D403	04/05/2015	23122004427/2013-29

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MAGDA VALÉRIA SILVA**

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 145/UFSJ/PROGP, DE 14 DE MAIO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Juliana de Castro Millen (ASCOM)	Jornalista	Certificado de Conclusão do Curso "Formação de Docentes – Orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso – CFD-OTCC".	E102	E202	14/05/2015	23122.008975/2015-90
	Artes, Comunicação e Difusão	NEAD/UFSJ – São João del Rei/MG				
		150 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MAGDA VALÉRIA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 146/UFSJ/PROGP, DE 14 DE MAIO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Retificar** a Portaria 295/UFSJ/PROGP, de 20 de outubro de 2014, que concedeu Progressão por Capacitação a servidores da UFSJ, onde se lê:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Soraya Elisabeth Resende de Paula Braz (SESED)	Assistente em Administração	Certificados de Conclusão dos Cursos “Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos”, “Fundamentos da Administração Pública”, “Ética e Serviço Público” e “Postura e Imagem Profissional”.	D204	D404	20/10/2014	23122.105192/2014-72
	Administrativo	UFSJ, Instituto Legislativo Brasileiro, ENAP e Fundação Bradesco 163 horas				

leia-se:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Soraya Elisabeth Resende de Paula Braz (SESED)	Assistente em Administração	Certificados de Conclusão dos Cursos “Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos”, “Fundamentos da Administração Pública”, “Ética e Serviço Público” e “Postura e Imagem Profissional”.	D204	D304	20/10/2014	23122.105192/2014-72
	Administrativo	UFSJ, Instituto Legislativo Brasileiro, ENAP e Fundação Bradesco 163 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MAGDA VALÉRIA SILVA**

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício



**PORTARIA N º147/UFSJ/PROGP, DE 15 DE MAIO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria 023/UFSJ/PROGP, de 29 de janeiro de 2015, que concedeu Progressão por Mérito Profissional a servidores da UFSJ, onde se lê:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
<b>Soraya Elisabeth Resende de Paula Braz (SESED)</b>	1326	1671887	Assistente em Administração	<b>D404</b>	<b>D405</b>	28/01/2015	23122000037/2012-00

Leia-se:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
<b>Soraya Elisabeth Resende de Paula Braz (SESED)</b>	1326	1671887	Assistente em Administração	<b>D304</b>	<b>D305</b>	28/01/2015	23122000037/2012-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MAGDA VALÉRIA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº148/UFSJ/PROGP, DE 15 DE MAIO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
<b>Ana Luíza Durães Veloso (DIAAF)</b>	Assistente Social	Declaração de conclusão de curso		0%	30%	14/05/2015	23122.009006/2015-56
	Ciências Humanas, Jurídicas e Econômicas	Especialização em Instrumentalidade do Serviço Social					
		Universidade Cândido Mendes – Rio de Janeiro/RJ	2015				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MAGDA VALÉRIA SILVA**

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 149/UFSJ/PROGP, DE 15 DE MAIO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foram submetidos os servidores abaixo relacionados, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012 e da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Gabriel Cursino Madeira Casara (DMUSI)	23122.101187/2014-91	15/05/2015	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MAGDA VALÉRIA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 150/UFSJ/PROGP, DE 15 DE MAIO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Retificar** a Portaria 132/UFSJ/PROGP, de 05 de maio de 2015, que concedeu Progressão por Capacitação à servidora Marina Silveira Resende, onde se lê:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Marina Silveira Resende (ASCOM)	Assistente em Administração	Certificado de Conclusão dos Cursos “Postura e Imagem Profissional”, “Comunicação Escrita” e “Quem não se comunica se trumbica”.	D202	D402	04/05/2015	23122.008124/2015-47
	Administrativo	Fundação Bradesco – Osasco/SP e UFSJ – São João del-Rei/MG				
		170 horas				

Leia-se:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Marina Silveira Resende (ASCOM)	Assistente em Administração	Certificado de Conclusão dos Cursos “Postura e Imagem Profissional”, “Comunicação Escrita” e “Quem não se comunica se trumbica”.	D202	D302	04/05/2015	23122.008124/2015-47
	Administrativo	Fundação Bradesco – Osasco/SP e UFSJ – São João del-Rei/MG				
		170 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAGDA VALÉRIA SILVA  
 Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 151/UFSJ/PROGP, DE 15 DE MAIO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria 133/2015/UFSJ/PROGP, de 05 de maio de 2015, que concedeu Progressão por Mérito Profissional a servidores da UFSJ, onde se lê:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
<b>Marina Silveira Resende (ASCOM)</b>	2067	1940827	Assistente em Administração	<b>D402</b>	<b>D403</b>	04/05/2015	23122003906/2013-29

Leia-se:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
<b>Marina Silveira Resende (ASCOM)</b>	2067	1940827	Assistente em Administração	<b>D302</b>	<b>D303</b>	04/05/2015	23122003906/2013-29

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MAGDA VALÉRIA SILVA**

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 152/UFSJ/PROGP, DE 18 DE MAIO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Derek Resende Souza (SEDSI)	Técnico de Tecnologia da Informação	Certificado de Conclusão dos Cursos "Publicação de Dados em Formato Aberto", "Ilustração e Design Gráfico para Web" e "Fundamentos de Rede".	D101	D201	08/05/2015	23122.005519/2015-98
	Informação	Escola de Políticas Públicas – São Paulo/SP				
		Fundação Bradesco – Osasco/SP				
		90 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MAGDA VALÉRIA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 153/UFSJ/PROGP, DE 18 DE MAIO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
<b>Adriana Tury Haddad (DPSIC)</b>	222	434620	Assistente Social	E415	E416	13/05/2015	23122001734/2012-74
<b>Derek Resende Souza (SETIR)</b>	2342	2069430	Técnico de Tecnologia da Informação	D201	D202	08/05/2015	23122.105315/2014-75

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MAGDA VALÉRIA SILVA**

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 154/UFSJ/PROGP, DE 18 DE MAIO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Retificar** a Portaria 129/UFSJ/PROGP, de 30 de abril de 2015, que concedeu Progressão por Capacitação a servidores da UFSJ, onde se lê:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Welisson Michael Silva (SINAC)	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Certificados de Conclusão dos Cursos “Libras – Língua Brasileira de Sinais”, “Postura e Imagem Profissional” e “Libras Básico”.	D101	D401	25/04/2015	23122.007173/2015-62
	Artes, Comunicação e Difusão	Prefeitura da Estância de Praia Grande – SP, Fundação Bradesco – Osasco/SP e Cursos Online SP				
		179 horas				

Leia-se:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Welisson Michael Silva (SINAC)	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Certificados de Conclusão dos Cursos “Libras – Língua Brasileira de Sinais”, “Postura e Imagem Profissional” e “Libras Básico”.	D101	D401	28/04/2015	23122.007173/2015-62
	Artes, Comunicação e Difusão	Prefeitura da Estância de Praia Grande – SP, Fundação Bradesco – Osasco/SP e Cursos Online SP				
		179 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MAGDA VALÉRIA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício



**PORTARIA Nº 155/UFSJ/PROGP, DE 18 DE MAIO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
<b>Welisson Michael Silva (SINAC)</b>	2326	2065954	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	D401	D402	28/04/2015	23122.104345/2014-64

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MAGDA VALÉRIA SILVA**

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 156/UFSJ/PROGP, DE 18 DE MAIO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Retificar** a Portaria 134/UFSJ/PROGP, de 07 de maio de 2015, que concedeu Progressão por Capacitação à servidora Telma Chaves Leles, onde se lê:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Telma Chaves Leles (DEQUE)	Técnico de Laboratório	Certificado de Conclusão dos Cursos “Ética e Administração Pública”, “Comunicação Escrita” e “Excelência no Atendimento”.	D101	D401	07/05/2015	23122.005159/2015-24
	Ciências Exatas e da Natureza	Fundação Bradesco – Osasco/SP e Instituto Legislativo Brasileiro – Brasília/DF				
		151 horas				

Leia-se:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Telma Chaves Leles (DEQUE)	Técnico de Laboratório	Certificado de Conclusão dos Cursos “Ética e Administração Pública”, “Comunicação Escrita” e “Excelência no Atendimento”.	D101	D201	07/05/2015	23122.005159/2015-24
	Ciências Exatas e da Natureza	Fundação Bradesco – Osasco/SP e Instituto Legislativo Brasileiro – Brasília/DF				
		151 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MAGDA VALÉRIA SILVA**

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

**PORTARIA Nº 157/UFSJ/PROGP, DE 18 DE MAIO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria 135/2015/UFSJ/PROGP, de 07 de maio de 2015, que concedeu Progressão por Mérito Profissional a servidores da UFSJ, onde se lê:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
<b>Telma Chaves Leles (DEQUE)</b>	2337	1033403	Técnico de Laboratório	<b>D401</b>	<b>D402</b>	07/05/2015	23122.105261/2014-48

Leia-se:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
<b>Telma Chaves Leles (DEQUE)</b>	2337	1033403	Técnico de Laboratório	<b>D201</b>	<b>D202</b>	07/05/2015	23122.105261/2014-48

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MAGDA VALÉRIA SILVA**  
 Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 158/UFSJ/PROGP, DE 20 DE MAIO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **ANA GABRIELA REIS SOLANO (UFSJ), GISELE RODRIGUES DA SILVA (UFSJ) e ANA JULIA PEREIRA SANTINHO GOMES (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 018/2015, na área de Controle de Qualidade Biológico e Microbiológico de Insumos Farmacêuticos e Medicamentos/Estágio Supervisionado, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do (a) Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **GISELE RODRIGUES DA SILVA (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **CARLOS EDUARDO DE MATOS JENSEN (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MAGDA VALÉRIA SILVA**

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 159/UFSJ/PROGP, DE 20 DE MAIO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
<b>Paula Campos Junqueira Reis (DCNAT)</b>	2324	20699118	Biólogo	E101	E102	08/05/2015	23122.105314/2014-21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MAGDA VALÉRIA SILVA**

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 160/UFSJ/PROGP, DE 20 DE MAIO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Paula Campos Junqueira Reis (DCNAT)	Biólogo	Certificado de Conclusão do Curso "Descartes de Resíduos em Laboratórios – Noções Gerais"	E102	E202	11/05/2015	23122.008726/2015-02
	Ciências Biológicas	Educamundo – Belo Horizonte/MG				
		200 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAGDA VALÉRIA SILVA  
 Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 161/UFSJ/PROGP, DE 20 DE MAIO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
<b>Geovani dos Santos Freitas (NTINF-CSL)</b>	Técnico de Tecnologia da Informação	Certificado do curso		0%	30%	13/05/2015	23122.009262/2015-43
	Informação	Especialização em Engenharia de Software					
		PUC-MG Belo Horizonte/MG	2010				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MAGDA VALÉRIA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 162/UFSJ/PROGP, DE 21 DE MAIO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foram submetidos os servidores abaixo relacionados, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012 e da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Christiane Guimarães de Aquino (DIAAF)	23122.101654/2014-82	20/05/2015	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MAGDA VALÉRIA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício



**PORTARIA Nº 163/UFSJ/PROGP, DE 22 DE MAIO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria nº 154/UFSJ/PROGP, de 18 de maio de 2015, que retificou a Portaria nº 129/UFSJ/PROGP, de 30 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MAGDA VALÉRIA SILVA**

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 164/UFSJ/PROGP, DE 22 DE MAIO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
<b>Marco Túlio Ribeiro (DAUAP)</b>	Técnico de Laboratório	Certificado de Conclusão dos Cursos “Ética e Serviço Público” e “Gestão de Projetos”, “Atendimento ao Cidadão” e “Direito Administrativo”	D102	D202	20/05/2015	23122.009493/2015-57
	Ciências Exatas e da Natureza	ENAP – Brasília/DF ABRAFORDES – Barbacena/MG 134 horas				
<b>Mariana Cintiale Abreu Gonçalves (DECEB)</b>	Assistente de Laboratório	Certificado de Conclusão do Curso de Formação de Tutores	C102	C202	20/05/2015	23122.009491/2015-68
	Ciências Exatas e da Natureza	NEAD/UFSJ – São João del-Rei/MG 120 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MAGDA VALÉRIA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 165/UFSJ/PROGP, DE 22 DE MAIO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
Antônio José da Silva (SESEG)	404	434646	Pedreiro	B414	B415	13/05/2015	23122001966/2012-29
José Ricardo Braga (DIAAF)	238	434710	Assistente em Administração	D415	D416	22/05/2015	23122001310/2012-19
Marco Túlio Ferreira da Silva (SETOB)	289	434768	Desenhista Projetista	D415	D416	21/05/2015	23122003868/2012-29
Saul Ferdinando de Oliveira Carvalho (DECIS)	2074	1945153	Restaurador	E402	E403	21/05/2015	23122004244/2013-19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MAGDA VALÉRIA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 166/UFSJ/PROGP, DE 25 DE MAIO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Adriana Amorim da Silva (PROGP)	Assistente em Administração	Certificado de Conclusão do Curso "Redação Oficial"	D316	D416	25/05/2015	23122.009667/2015-81
	Administrativo	Portal Formação – Belém/PA				
		150 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
 Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 167/UFSJ/PROGP, DE 25 DE MAIO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Thalles Thayrone Teixeira Silva (SETIF)	Técnico de Tecnologia da Informação	Certificado de Conclusão do Curso "Memorização e Leitura Dinâmica, Administração do Tempo e Logística"	D101	D201	08/05/2015	23122.006709/2015-22
	Informação	Cursos 24 horas – São Paulo/SP				
		150 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 168/UFSJ/PROGP, DE 25 DE MAIO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
<b>Thalles Thayrone Teixeira Silva (SETIF)</b>	2341	2069472	Técnico de Tecnologia da Informação	D201	D202	09/05/2015	23122.102879/2014-56

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 169/UFSJ/PROGP, DE 26 DE MAIO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
<b>Raphaela Mendes Teixeira (DIAAF)</b>	Assistente Social	Declaração de conclusão de curso		0%	30%	25/05/2015	23122.009736/2015-57
	Ciências Humanas, Jurídicas e Econômicas	Especialização em Instrumentalidade do Serviço Social					
		Universidade Cândido Mendes – Rio de Janeiro/RJ	2015				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
 Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº170 /UFSJ/PROGP, DE 26 DE MAIO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foram submetidos os servidores abaixo relacionados, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012 e da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Saul Ferdinando de Oliveira Carvalho (DECIS)	23122.101653/2014-38	26/05/2015	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 171/UFSJ/PROGP, DE 28 DE MAIO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Aline Graciele Ferreira (SECOL)	Assistente em Administração	Declaração de conclusão de curso		25%	30%	27/05/2015	23122.009953/2015-47
	Administrativo	Especialização em Educação Inclusiva, Especial e Políticas de Inclusão					
		Universidade Cândido Mendes – Rio de Janeiro/RJ	2015				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
 Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas